

contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza, 22 de março de 2023.

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA
Ordenador de Despesas (Designado Pela Portaria Nº 3080/2022)
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

NORTH SEGURANÇA LTDA.
(CONTRATADA)

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 053/2023
Fortaleza, 28 de março de 2023

EDITAL Nº 053/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Procuradoria de Justiça criada na 2ª Instância abaixo elencada, mediante **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 053/2023. 42ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Filho, em face de aposentadoria por tempo de contribuição, a partir do dia 10/03/2023, conforme Ato nº 93/2023-SERH, publicado no DOEMPCE nº 1474, no dia 14/03/2023.
FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 183/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do

Extrato

Fortaleza, 22 de março de 2023

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019/PGJ, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NORTH SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente alteração está amparada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula oitava do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2023.

2.2. Saliente-se, por oportuno, que fica garantido à empresa o direito à repactuação contratual, com base na convenção coletiva celebrada e aplicada à categoria envolvida na prestação dos serviços, em atenção à Cláusula quinta do termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Os serviços objeto do contrato são de natureza contínua e têm sido prestados regularmente pela contratada. A renovação da vigência, pelo mesmo prazo inicialmente pactuado, visa evitar a descontinuidade da execução dos serviços, que traria prejuízos às atividades desenvolvidas pela Administração. A contratada anuiu expressamente com o presente aditamento, nos mesmos termos avençados, mantendo os preços compatíveis com os praticados no mercado, de modo que a continuidade da contratação tornou-se mais vantajosa que a realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

4.1 O presente aditamento objetiva também alteração da razão social da empresa NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI para NORTH SEGURANÇA LTDA, em consequência da alteração e consolidação do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Ceará em 01/07/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O objeto deste termo aditivo será pago por conta da seguinte dotação orçamentária: 15000000.001.01.03.091.515.20349.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 15. 2. 1.0000

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, e, por estarem assim justos e

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 054/2023 A 059/2023
Fortaleza, 28 de março de 2023

EDITAIS NºS 054/2023 A 059/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 054/2023. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11/01/2022 e implantada no dia 09/05/2022 por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 054/2022, 080/2022.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 158/2022).

2) EDITAL Nº 055/2023. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 089/2022-OECPJ).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, para a 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 29/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 073/2022, 082/2022.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

3) EDITAL Nº 056/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº

072/2020-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Karina Mota Correia, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, conforme Ato nº 28/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante Editais nº 075/2022, 083/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

4) EDITAL Nº 057/2023. 181ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação auxiliar do patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade, para a 5ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 30/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1472, de 10/03/2023, e exercício em 15/03/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 184/2023).

5) EDITAL Nº 058/2023. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação criminal – Resolução nº 112/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045, publicada no DOE em 29 de abril de 2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 184/2023).

6) EDITAL Nº 059/2023. 167ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação auxiliar do crimine – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Francisco Carlos Pereira de Andrade, para a 50ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº Ato Nº 035/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1472, no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 167/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

